



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº. 005/2022

### 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 068/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Fabricio de Ramos & Cia. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.725.489/0001-36, localizada na Avenida Maria Augusta Fagundes Gomes, nº 639, Bairro Residencial São Paulo, Jacarei/SP, CEP: 12.322-300, Representada nesse ato pelo representante legal Fabricio de Ramos, portador do RG nº 79315847, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 254.594.898-57, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 068/2022, firmada em 25/03/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, dentre outros, para atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a passagem do item abaixo especificado para a detentora acima qualificada, com fulcro no artigo 19, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, em razão da solicitação de liberação do item pela empresa detentora da Ata nº 65/2022, com base na sua cláusula 12.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR
31	DETERGENTE LÍQUIDO DE CÔCO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E GLICERINA, 500 ML	UN	FUZETTO	R\$1,46

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 27 de abril de 2022.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico feito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 27 de abril de 2022.

**COMPROMITENTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**  
Fabricio de Ramos Oliveira  
**Fabricio de Ramos & Cia. Ltda**

Marcos Alexandre de Carvalho  
**Gestor da Ata de Registro de Preços**